



---

*Documento de sessão*

---

**B8-0291/2017**

9.5.2017

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre o declínio do coelho bravo

**Nuno Melo**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre o declínio do coelho bravo**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o coelho bravo (*Oryctolagus cuniculus*) é uma espécie-chave nativa nos ecossistemas mediterrânicos;
- B. Considerando que o coelho bravo tem vindo a diminuir drasticamente desde o princípio do século XX;
- C. Considerando que o declínio na população de coelhos é causado principalmente pela doença hemorrágica viral (HVD), a mixomatose e redução do *habitat* natural;
- D. Considerando que o coelho bravo é a base da alimentação de várias espécies em vias de extinção, como o lince ibérico, a águia imperial ibérica (*Aquila adalberti*), a águia-dourada (*Aquila chrysaetus*) e a águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*), e uma das pequenas espécies mais importantes da caça;
- 1. Insta a Comissão Europeia a diligenciar um plano europeu destinado ao financiamento de estudos que possam combater eficazmente as doenças que afetam as populações de coelho bravo na União Europeia.